

1º Encontro de Atingidos Espírito Santo & Minas Gerais. Reunião Comitê Inter Federativo CIF dia 11 a 12 de Maio 2023.

NOTA DE REPÚDIO

Considerando a maior tragédia ambiental do País, em 05 de Novembro de 2015, a qual vitimou 19 pessoas e mudou os modos de vidas de outras milhares de pessoas, causada pela Pluma de Lama de Rejeitos de Minério de Ferro no Rio Doce e chegando até ao Oceano Atlântico, onde veio a contaminar uma vasta área de Terras Produtivas em torno da calha do Rio Doce, dentre as várias Lagoas e Praias das Regiões Costeiras e Estuarinas, pontos Turísticos Importantes de Norte a Sul do Litoral do Estado do Espírito Santo

Repudiamos o ato de "RESTRINGIR-SE" a participação dos atingidos nas Reuniões deste Comitê Inter Federativo CIF / Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos. Cujo objetivo é construir uma melhor qualidade de vida para todas às comunidades tradicionais impactadas Diretamente e Indiretamente pela maior Tragédia Ambiental causada pelas empresas SAMARCO, VALE DO RIO DOCE e BHP-BILLINTON.

Considerando o TTAC e TAC-GOV em seus capítulos descritos dentre as ações JUDICIAIS perante a seus cumprimentos. Reiteramos a ampla Participação de Pessoas Atingidas nos processos indenizatórios de Reparação Integral, na sua Participação dentre as Construções de Programas de Reparações e Compensações das áreas impactadas, Participação na Formalização de uma Repactuação Justa e Fiscalizações das Ações pertinentes à tragédia ambiental causada no Rio Doce a qual veio impactar os modos de

vida das pessoas atingidas das regiões costeiras e estuarinas em toda a calha do Rio Doce até chegar ao Oceano Atlântico dentre as áreas Costeiras do Estado do Espírito Santo.

* Solicitamos uma maior AGILIDADE NO ATENDIMENTO DE PRIORIDADE E DE EXTREMA URGÊNCIA A RETOMADA DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS DE PESSOAS ESTENDENDO-SE A TODAS PESSOAS ATINGIDAS, INCLUSIVE A SUA RETOMADA DE TODOS OS AUXÍLIOS FINANCEIROS EMERGÊNCIAIS CORTADOS, DENTRE OS PAGAMENTOS DOS LUCROS CESSANTES. Sendo assim Priorizando as áreas de impacto ambiental das Comunidades diretamente impactadas Comunidades Tradicionais, Áreas Costeiras e Estuarinas, dentre as várias classes impactadas dos Pescadores em Geral, Comerciantes, Agricultores, Produtores Rurais, Ilheiros e Artesãos, Surfistas, Empreendedores (Formais e Informais), classes diretamente impactadas das comunidades e pessoas atingidas pelo desastre ambiental causada pela Pluma de Lama de Minério de Rejeitos de Ferro no Rio Doce, a qual veio impactar Direta e Indiretamente a vida das pessoas Comunidades Tradicionais, causando danos Morais e Psicológicos a muitas famílias, diante deste impacto ambiental conforme acordos descritos nas cláusulas do Acordo Judicial do TTAC e TTAC-GOV acordo de Reparação e Compensações dos Danos ambientais causados no Rio Doce.

- Solicitamos maior agilidade das ações referente aos seus 42 Programas Sociais e dentre seus 13 Eixos Prioritários. Pois ainda não temos LAUDOS TÉCNICOS de referência da QUALIDADE DA ÁGUA para consumo HUMANO e ALIMENTÍCIOS que possa ser EFICIENTES E CONFIÁVEIS para que possam GARANTIR uma MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS ATINGIDOS das Comunidades Tradicionais impactadas Diretamente e Indiretamente ao longo da calha do Rio Doce no Cumprimento de prioridades de suas Cláusulas descritas inclusive a Cláusula 140 do Termo de Ajustamento de conduta TTAC e TTAC-GOV.

1. Solicitamos a Elaboração de Deliberações de Recursos para Área de Segurança Pública afins de Promover e Fortalecer o Patrulhamento Ostensivo da Segurança Pública das Cidades impactadas e Comunidades Tradicionais Atingidas.

- Solicitamos uma REPACTUAÇÃO JUSTA DE CONSTRUÇÃO AFETIVA, PARTICIPATIVA, TRANSPARENTE E IDEALIZADORA entre as partes JUDICIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS e das Empresas Privadas SAMARCO, VALE DO RIO DOCE, BHP-BILLINTON E FUNDAÇÃO RENOVA com a participação de PESSOAS ATINGIDAS das regiões impactadas Diretamente para GARANTIR um FUTURO DIGNO e de IGUALDADE a TODOS atingidos impactados em torno da calha do Rio Doce e áreas Costeiras e Estuarinas.

Sendo assim abaixo assinamos;